

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA


COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ – SAEG

CNPJ: 09.134.807/0001-91 – NIRE: 35 3 0034558 4


Endereço: Rua Xavantes, 1880, Jardim Aeroporto – Guaratinguetá-SP

DATA, HORA E LOCAL: Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2012, às 8h00, foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá, à Praça Conselheiro Rodrigues Alves, nº 48, 4º andar, Centro. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada nos termos do artigo 124, §4º, da Lei Federal 6.404, de 15 de dezembro de 1979, mas, dentro do princípio da publicidade dos atos públicos, a convocação foi realizada também através de publicação no Jornal Oficial do Município de Guaratinguetá, na data de 17/04/2012. **PRESENCAS:** Acionista representando a maioria do capital social pertencente ao município de Guaratinguetá, senhor Prefeito Municipal **Antonio Gilberto Filippo Fernandes Júnior**, e demais acionistas; senhores **Antonio Sérgio Guimarães Ribeiro**, **Marco Antonio Gruman Loriggio** e **Edilson Aleixo de Oliveira**, membros do Conselho de Administração da Companhia, senhor **José Tadeu França Guimarães** membro do Conselho Fiscal da Companhia. **MESA:** **Antonio Gilberto Filippo Fernandes Júnior**, prefeito municipal, **Antonio Sérgio Guimarães Ribeiro**, presidente do Conselho de Administração e presidente da mesa, **Marco Antonio Gruman Loriggio** e **Edilson Aleixo de Oliveira** membros do Conselho de Administração. O presidente do Conselho Administrativo convidou a mim, Carlos Alexandre de Freitas Ribeiro, brasileiro, casado, advogado regularmente inscrito na OAB/SP sob o nº 180.995, para secretariar os trabalhos. Instalada a reunião, procedeu-se à leitura dos assuntos constantes da ordem do dia que foram submetidos à apreciação dos senhores acionistas. Dessa forma, o presidente da mesa determinou que fosse cumprida a ordem do dia, a saber: **a)** termo de cooperação do Programa Produtor de Água; **b)** reajuste de salários; **c)** análise dos documentos recebidos da ARSAEG. **Deliberações:** **a)** Iniciados os trabalhos, o senhor Edilson Aleixo de Oliveira, fez uma explanação sobre o programa Produtor de Água, onde apontou os tópicos fundamentais que levaram a Companhia a assinar o termo de cooperação junto ao Município na data de 20.11.2010, cuja primeira etapa do projeto ocorreu neste ano de 2012, dentre eles que o referido termo visa estabelecer fontes de recursos financeiros com objetivo de atender ao Programa de Incentivo à Proteção da Qualidade e Disponibilidade da Água nas Bacias Hidrográficas do Município de Guaratinguetá. Outro objetivo importante e de interesse também da SAEG, é o fato de que este programa visa a recuperação do Ribeirão Guaratinguetá, que abastece aproximadamente 95% da população. A parte da SAEG no programa terá o investimento inicial de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), o qual será suportado pela Companhia, através da rubrica n. 4.3.1.01.000001 – Despesas Não Operacionais. **b)** Foi deliberado ainda acerca da fixação da remuneração dos membros dos conselhos de administração e fiscal, decidindo-se, por unanimidade, que estes serão reajustados na base de 10% sobre o valor recebido. Como deliberado na Assembleia Geral Ordinária anterior que,

anualmente, os valores referentes à remuneração dos diretores deverão ser analisados, assim, fica definida, pelo período de um ano, de março de 2012 a fevereiro de 2013, a remuneração global dos membros da diretoria executiva da Companhia no valor de R\$ 528.000,00 (quinhentos e vinte e oito mil reais), ou seja, valor este que será individualizado pelos próprios diretores em reunião regular, sendo que, os tributos incidentes sobre os salários serão suportados pela Companhia. c) Na data de 18.04.2012, a ARSAEG apresentou na reunião de seu Conselho Participativo, e aprovou os índices de realinhamento tarifário, sugeridos pela Companhia por ocasião da realização da Assembleia Geral Ordinária ocorrida no dia 10.04.2012, bem como também aprovou o novo regulamento dos serviços prestados pela SAEG. **Encerramento e assinatura da ata:** Não havendo mais assuntos a deliberar, foram encerrados os trabalhos. Foi, então, suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que, depois de transcrita, lida e achada conforme, foi assinada por todos os acionistas presentes, pelo conselheiro fiscal e por mim secretário nomeado. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS na Secretaria da Companhia. Certifico que a presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio.** Guaratinguetá, 24 de abril de 2012.


Antonio Sérgio Guimarães Ribeiro
Presidente da mesa


Antonio Gilberto Filippo Fernandes
Júnior
Acionista


Marco Antonio Gruman Loriggio
Acionista


Edilson Aleixo de Oliveira
Acionista


José Tadeu França Guimarães
Conselheiro Fiscal


Carlos Alexandre de Freitas Ribeiro
Secretário

